



Câmara Municipal de Toledo

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve:

Considerando que esta Câmara, em reunião realizada no dia 13 de março p. passado, resolveu fazer-se representar no IIIº Congresso Nacional dos Municípios,

Considerando que na mesma Sessão foi resolvido que o montante das despesas feitas pela representação de Toledo seria calculado, com exatidão, após a volta da Delegação, e então seria aberto o crédito necessário para atender às despesas feitas,

Considerando que esta Câmara foi representada pelo Vereador dr. Rubens Stresser, o qual, de acordo com os documentos anexos, apresenta um total de Cr\$ 5.741,40,

Propõe o seguinte

PROJETO DE LEI

LEI nº 49,
DE 08/07/1954

Art. 1º - É aberto um Crédito Especial de Cr\$ 5.741,40, (Cinco Mil, Setecentos e Quarenta e Um Cruzeiros e Quarenta Centavos) para pagamento das despesas feitas pela Delegação da Câmara Municipal de Toledo ao IIIº Congresso Nacional De Municípios.

Art. 2º - Servirá de recurso, para atender às despesas decorrentes da presente Lei, a arrecadação a maior a ser verificada no corrente Exercício.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Toledo, em
7 de Julho de 1954.

Or. Iniquianos
José M. da Silva
Gomijhu
Wesley W. W. W.